



Minuto da Ética

Boletim da Rede de Ética do Poder Executivo Federal

Nº 24 - Julho de 2020

Neste momento, queremos parabenizar todos os profissionais da saúde, que estão na linha de frente do combate à pandemia, e os cientistas e pesquisadores que estão desenvolvendo vacinas, remédios e equipamentos para enfrentar a COVID-19.

Uma das características mais admiráveis desses profissionais é o preparo e treinamento constante, para poderem executar suas funções da melhor forma possível.

E nós? Estamos prontos para servir bem às nossas instituições e à sociedade?

A formação dos servidores públicos não acaba quando se é aprovado no concurso. Pelo contrário: deve continuar durante toda a nossa vida!

O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994) orienta que são deveres fundamentais do servidor público:

- (q) *manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;*
- (o) *participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;*

Essa formação contínua permite que possamos cumprir as tarefas do cargo ou função com critério, segurança e rapidez.

Conhecer e entender as normas que regem nossas atividades, e buscar desenvolver conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes nos auxiliam a cumprir com outros deveres éticos nos termos do próprio Código de Ética.

Por fim, o servidor bem preparado, que conhece seus direitos e deveres, sabe, nos termos do Código de Ética, que deve (h) *ter respeito à hierarquia, porém sem temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal; e (i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem [a] obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações morais, ilegais ou aéticas e denunciá-las.*

Buscar o aperfeiçoamento contínuo é uma demonstração de respeito à sociedade, e é com base nesse respeito que podemos construir uma relação de confiança. **Estudar e capacitar-se é uma ação ética!** Se tiver dúvida sobre alguma conduta, virtual ou real, procure a **Comissão de Ética!**

¹ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Art. IV, o.